

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 2º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 7 da classe B para o padrão 8 da mesma classe, aos servidores FLÁVIO SOARES MACIEL, Técnico Judiciário, e ALISSON BARBOZA AZEVEDO, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 24 e 29 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 293/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.124/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 2º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 8 da classe B para o padrão 9 da mesma classe, ao servidor GIANRICARDO AFRA BORGES, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 16 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 294/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.122/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 2º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 9 da classe B para o padrão 10 da mesma classe, ao servidor EDSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 295/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo